

IPRAM - Instituto de Previdência Municipal de Carlos Barbosa

**Eleições IPRAM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2014
Edital de abertura de prazo para inscrições**

Solange Dalmas Scottá, Presidente do IPRAM - Instituto de Previdência Municipal de Carlos Barbosa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 21 da Lei Municipal nº 2.755, de 29 de março de 2012, observando o artigo 24, §1º da mesma Lei e o Decreto 02, de 29 de setembro de 2014, abre prazo para inscrições aos interessados em concorrer para o cargo de Presidente ou Vice-Presidente e de Conselheiro Deliberativo do IPRAM para a gestão 2015-2016.

Os interessados na candidatura deverão dirigir-se à sala da Secretaria Municipal da Administração (Prefeitura Municipal) das 8 horas às 12 horas e das 13h30min às 17h30min, no período de 07 a 10 de outubro de 2014, e preencher a ficha de inscrição, a qual somente será recebida se acompanhada de comprovante de escolaridade.

Conforme Lei nº 2.755/2012, artigo 21, §2º, “poderão concorrer aos cargos de Presidente e de Conselho Deliberativo do IPRAM, os servidores ativos ocupantes de cargo de provimento efetivo, estáveis, com no mínimo 05 anos de serviço público municipal, com escolaridade mínima de curso superior em andamento, mediante comprovante de matrícula, para o cargo de Presidente e, no mínimo ensino médio ou curso técnico profissionalizante com comprovante de conclusão autorizado pelo órgão competente para os cargos de conselheiros, bem como os inativos com iguais exigências. Neste último caso, sem remuneração.”

Carlos Barbosa, 30 de setembro de 2014.

SOLANGE DALMAS SCOTTÁ,
Presidente do IPRAM.